

Goiânia, 25 de Janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº55323/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAIS

Compra de materiais de expediente.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
42225	APARELHO TELEFONICO PREMIUM SEM CHAVE - INTELBRAS	4
43439	BOBINA TERMICA 80MM X 40M P/ IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	20
40406	COLA PVA BRANCA 40G	7
45144	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	60
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	6
48058	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	1000
43010	LIVRO ATA 100 FLS	5
35830	MOUSE OPTICO USB C/ 2 BOTOES E SCROLL	30
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	60
45870	PILHA PALITO AAA	50
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	20
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM - 1KG	20
47398	PASTA AZ ALTA	100
46406	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM P	10
46405	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM M	20

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra semanal de materiais para expediente para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento

Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal. A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

P/ Núbia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos

p/ Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG